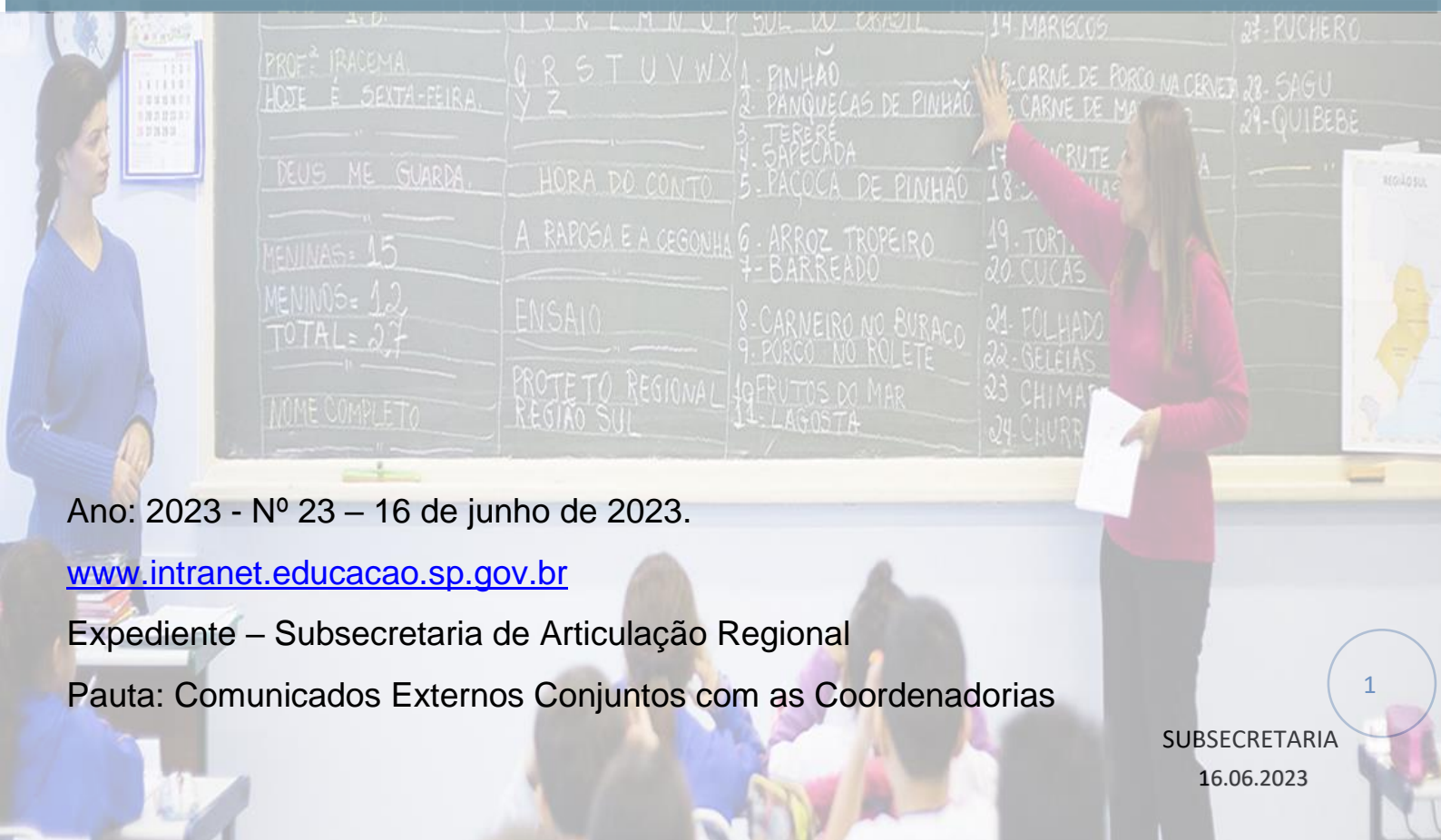




# BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA



Ano: 2023 - Nº 23 – 16 de junho de 2023.

[www.intranet.educacao.sp.gov.br](http://www.intranet.educacao.sp.gov.br)

Expediente – Subsecretaria de Articulação Regional

Pauta: Comunicados Externos Conjuntos com as Coordenadorias

# SUMÁRIO

## Sumário

<b>I. COPED – COORDENADORIA PEDAGOGICA</b>	<b>3</b>
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED - 2023 - Nº 120	3
1. Pesquisa – Composição Conselho de Escola .....	3
2. Ofício padrão - Indicação prévia do Atendimento aos educandos com Profissional de Apoio Escolar – Atividades Escolares (PAE/AE) .....	4
3. Orientações sobre manifestação de interesse e processo de escolha dos Itinerários Formativos para o Ensino Médio nas aulas de Projeto de Vida .....	7
<b>II. CGRH-COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>8</b>
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 121	8
1. Complementação de informações Apontamento de Férias/Envio de Férias BIF - Docentes Categoria O, informações sobre Auxílio Alimentação e cronograma de pagamento Cadastramento e Carga Horária .....	8
2. Recesso escolar dos integrantes da equipe de gestão escolar e do Quadro de Apoio Escolar .....	11
3. Fale com o RH: Novo canal para esclarecer questionamentos dos servidores a respeito da sua vida funcional.....	12
<b>III. CISE - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES</b>	<b>13</b>
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2023 - Nº 122	13
1. Baixa de Guias de Remessa de Gêneros Alimentícios - Congelados .....	13
<b>IV. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA</b>	<b>14</b>
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2023 - Nº 123	14
1. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR – nº 85, de 16 de junho de 2023 - Instalação de Access Points nas Escolas .....	14
2. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR – nº 86, de 16 de junho de 2023 - Bloqueio provisório - YouTube .....	15
3. Comunicado CITEM/DEINF/CGAB – nº 87, de 16 de junho de 2023 - 1ª ETAPA – Matrícula Inicial – Alerta - Turmas sem docentes nas redes de ensino. ....	16
<b>V. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)</b>	<b>17</b>
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2023 - Nº 124	17
1. Programa Multiplica SP #Professores – Inscrições Prorrogadas!.....	17
2. Inscrições do Curso da Educação Especial para Profissionais da Educação – 1ª Edição/2023 .....	18
3. Inscrições para os Cursos Currículo em Ação – Nivelamento– 1ª Edição/2023 .....	19
4. Inscrições para os Cursos Currículo em Ação – Formação Básica – 1ª Edição/2023 .....	20

# I.COPEP – COORDENADORIA PEDAGOGICA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPEP - 2023 - Nº 120

São Paulo, 16 de junho de 2023.

## 1. Pesquisa – Composição Conselho de Escola

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino e Pontos focais do Grêmio estudantil nas Diretorias de Ensino

Prezados(as) Dirigentes,

A Coordenadoria Pedagógica (COPEP), por meio da Equipe Técnica Colegiados, encaminha o *link* do formulário Composição do Conselho de Escola 2023 para ser respondido impreterivelmente até **20/06/2023**.

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdthJXiZV\\_W5v1VCj1UCRXCTGAYcuvNBLs2s2JlOdMawmw4XA/v  
iewform?usp=sharing](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdthJXiZV_W5v1VCj1UCRXCTGAYcuvNBLs2s2JlOdMawmw4XA/viewform?usp=sharing)

Agradecemos a colaboração e nos colocamos a disposição por meio do e-mail:  
[colegiados@educacao.sp.gov.br](mailto:colegiados@educacao.sp.gov.br)

DECEGEP

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPEP**

## 2. Ofício padrão - Indicação prévia do Atendimento aos educandos com Profissional de Apoio Escolar – Atividades Escolares (PAE/AE)

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, PEC's e Supervisores

Prezados(as)

O Departamento de Modalidades – DEMOD, por meio do Centro de Apoio Pedagógico – CAPE, com o objetivo de Indicação prévia do Atendimento aos educandos com Profissional de Apoio Escolar – Atividades Escolares (PAE/AE) disponibiliza um Ofício padrão, modelo de Despacho do Dirigente e planilha com os estudantes elegíveis:

**Drive com documentos modelo:**

[https://drive.google.com/drive/folders/1vVekA2hrahwtLGY1jPR1S4MxyqWCVjXL?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1vVekA2hrahwtLGY1jPR1S4MxyqWCVjXL?usp=drive_link)

**Preenchimento da Planilha de estudantes:**

Coluna	Como deve ser preenchido:
O	sim ou não
P	sim ou não
Q	sim ou não
R	sim ou não
S	sim ou não
T	sim ou não
U	sim ou não
V	sim ou não
W	sim ou não
X	sim ou não

Y	sim ou não
Z	sim ou não
AA	sim ou não
AB	sim ou não
AC	sim ou não
AD	sim ou não

**Observação:**

1- Da coluna “S” até “AD” é o apoio que o estudante precisa receber desse profissional de apoio - atividades escolares, pode ser identificado mais de um apoio.

**1.1. Esse profissional de apoio - atividades escolares será compartilhado entre os alunos que precisam desse atendimento, desse modo a DE deverá organizar a Unidade Escolar a fim oferecer o melhor atendimento ao estudante.**

2- Se atentar a Coluna “D” que identifica o tipo de escola.

3 - Informamos que a Avaliação Pedagógica Inicial - API, PAEE, laudo e outros documentos comprobatórios devem ficar apenas no portfólio do estudante, não sendo necessário encartar no processo que será enviado ao CAPE.

**Após o preenchimento da planilha, a DE deverá atuar o processo no SEI, da seguinte forma:**

- a) Assunto - **Indicação dos estudantes que serão atendidos pelo Profissional de Apoio Escolar – Atividades Escolares (PAE/AE).**
- b) Inserir listagem de alunos da DE (indicados para o atendimento do Profissional de Apoio Escolar - Atividades Escolares) com as seguintes informações:
  - Diretoria
  - tipo escola
  - CIE
  - nome escola

- classe
  - tipo ensino
  - série
  - turma
  - RA
  - nome aluno
  - idade
  - deficiência
- c) Ofício da Equipe da Educação Especial
- d) Despacho do Dirigente
- e) **Tramitar o processo para SEDUC-CAPE até dia 23/06/23.**

Agradecemos antecipadamente pela colaboração e participação nesse importante processo.

Eventuais dúvidas entrar em contato por meio do e-mail: [coped.demod.cape@educacao.sp.gov.br](mailto:coped.demod.cape@educacao.sp.gov.br)

DEMODO/CAPE

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**

3. Orientações sobre manifestação de interesse e processo de escolha dos Itinerários Formativos para o Ensino Médio nas aulas de Projeto de Vida.

**Interessados:** Supervisor de Ensino, Supervisor Educacional, Professor Especialista em Currículo, Diretor Escolar, Diretor de Escola e Professores com aulas atribuídas no componente Projeto de Vida

Prezados(as),

Solicitamos que informem aos professores com aulas atribuídas no componente Projeto de Vida para que eles aguardem novas instruções para orientarem os estudantes quanto ao processo de escolha dos Itinerários Formativos.

DECEGEP

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPEP**

## II. CGRH-COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 121

São Paulo, 16 de junho de 2023

#### 1. Complementação de informações Apontamento de Férias/Envio de Férias BIF - Docentes Categoria O, informações sobre Auxílio Alimentação e cronograma de pagamento Cadastramento e Carga Horária

**Interessado:** Dirigente Regional de Ensino, Diretor(a) CRH, NFP e NAP.

Prezado(a) Senhor(a) Dirigente Regional de Ensino, Diretor(a) CRH, NFP e NAP.

A equipe de carga horária do CEPAG retransmite orientações sobre apontamento de férias SIPAF e envio de férias através de arquivo automático (BIF), ora enviado no correio contido no Boletim Nº 22 de 12/06/2023, bem como orientações sobre Auxílio Alimentação e link cronograma de pagamento:

#### I- FÉRIAS CATEGORIA O

As novas orientações referem-se ao *item a* do correio de 12/06: Férias Docentes Categoria O:

- a) o servidor com contrato vigente e previsão de alcance dos 12 meses de efetivo exercício até 02/07/2023 (domingo) poderá usufruir as férias em duas parcelas:
  - 1ª parcela: 03 a 17/07/2023;
  - 2ª parcela: 15 a 19/12/2023.

Esta previsão encontra-se mantida, porém considerando que o pagamento das férias em julho está programado em sistema para pagamento de 30 dias (03/07 a 01/08/2023) e não 15 dias (03 a 17/07/2023), caso o servidor queira usufruir os 30 dias integralmente (03/07 a 01/08/2023), será possível; de modo que o pagamento provisionado no sistema BIF/SIPAF dos 30 dias permanece correto.

Caso usufrua 15 dias (03 a 17/07/2023), deixando o restante para dezembro, a Diretoria de Ensino deverá apontar na próxima programação, no sistema E-folha, o estorno do pagamento de 15 dias ainda não usufruídos, o qual será pago oportunamente no gozo do 2º período.

As demais informações contidas no Correio de 12/06/20123 permanecem mantidas.

#### II- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO



Informamos que foram identificadas no sistema, inconsistências no valor de pagamento de auxílio-alimentação para docentes atuando em aulas em substituição.

A UCRH foi notificada dessa inconsistência e está trabalhando nas adequações sistêmicas.

Assim, pedimos que orientem os servidores nesta condição de que a situação está sendo averiguada e haverá suplementação para os casos que apresentem irregularidades.

### III - LINK CRONOGRAMA

Encaminhamos por meio deste, links com cronogramas de pagamento transmitidos anteriormente por intermédio de live e e-mail:

#### CRONOGRAMA CADASTRAMENTO E CARGA HORÁRIA: JUNHO/2023

<b>16/06/2023</b>
Envio Financeiro ALE

CRONOGRAMA PARA DIGITAÇÃO: JUNHO/2023		
EVENTO	PRAZO	OBSERVAÇÃO
DISPENSA / EXTINÇÃO - Categorias "F", "P" e "O"	1º	05/06/2023
	2º	<b>29/06/2023</b>
ASSOCIAÇÃO DO PROFESSOR NA CLASSE	1º	07/06/2023
	2º	14/06/2023
	3º	<b>29/06/2023</b>
LICENÇA SEM VENCIMENTOS - ART. 202 EFP	1º	12/06/2023
	2º	<b>30/06/2023</b>
Disponibilização dos terminais da rede PRODESP	Dias úteis - das 6 às 22 h. Feriado - das 6 às 18 h. Sábados e Domingos - das 6 às 18 h.	

CRONOGRAMA PARA DIGITAÇÃO: JUNHO/2023			
	EVENTO	PRAZO	OBSERVAÇÃO
01	DADOS PESSOAIS - Atualização Automática	02/06/2023	
02	Digitar no PAEF Aguardando Aposentadoria - Código 056 Aposentadoria por Invalidez - Código 100	02/06/2023	
03	REPOSIÇÃO DE FALTAS - PARALISAÇÃO (GDAE-PORTAL NET)	05/06/2023	
04	PAEE	05/06/2023	
05	EXONERAÇÃO	05/06/2023	
06	CADASTRAMENTO DE AGENTES TEMPORÁRIOS	05/06/2023	
07	SED - Cadastro Automático - Contrato Eventual	1ª 05/06/2023	Publicação: 07/06/2023
		2ª 07/06/2023	
08	CADASTRAMENTO AUTOMÁTICO DE DOCENTES Categoria "O" e Efetivos	1ª 05/06/2023	Não esquecer de digitar as associações
		2ª 07/06/2023	
09	SUBSTITUIÇÃO DOCENTE EVENTUAL	05/06/2023	
10	REPOSIÇÃO DE AULAS	05/06/2023	
11	DISPENSA / EXTINÇÃO - Categorias "F", "P" e "O"	1ª 05/06/2023	
		2ª 29/06/2023	
12	CADASTRAMENTO AUTOMÁTICO - TIT. DE CARGO: EXECUTIVO PÚBLICO / OFICIAL ADMINISTRATIVO SUPERVISOR DE ENSINO / AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR ANALISTA ADMINISTRATIVO / ANALISTA SOCIOCULTURAL AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	05/06/2023	
13	ASSOCIAÇÃO DO PROFESSOR NA CLASSE	1ª 07/06/2023	Não associar as aulas dia 12 e de 15 a 18/06/2023
		2ª 14/06/2023	
		3ª 29/06/2023	
14	ALTERAÇÃO DE JORNADA/TSE JORNADA	07/06/2023	Publicação: 24/06/2023
15	LICENÇA SEM VENCIMENTOS - ART. 202 EFP	1ª 12/06/2023	
		2ª 30/06/2023	
16	B.F.E. - digitação referente a MAIO/2023	12/06/2023	
17	PROGRAMAÇÃO DE APONTAMENTO DE FÉRIAS - ADM/DOCENTES SIPAF/BIF	12/06/2023	Só incluir no SIPAF os casos excepcionais como Lic. Maternidade e auxílio Maternidade de docente.
18	CONCESSÃO AUT. DE VANTAGENS Atualização do tempo:	13/06/2023	Publicação 15/06/2023 Atualizar frequência via B.F.E.
19	EVOLUÇÃO FUNCIONAL ==> via não acadêmica	13/06/2023	Publicação: 15/06/2023
20	BIÊNIO	14/06/2023	Publicação: 16/06/2023
21	Disponibilização dos terminais da rede PRODESP		Dias úteis - das 6 às 22 h. Feriado - das 6 às 18 h. Sábados e Domingos - das 6 às 18 h.

CEPAG - 01/06/2023

Agradecemos a colaboração de todos e nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Contatos:

E-mail: cepag@educacao.sp.gov.br e deape@educacao.sp.gov.br

Telefones: CEPAG – (11) 3351-6104 ou (11) 3351-6122

DEAPE – (11) 3351-1199

**CEPAG/DEAPE/CGRH**

## 2. Recesso escolar dos integrantes da equipe de gestão escolar e do Quadro de Apoio Escolar

**Interessado:** Dirigente Regional de Ensino, Equipe de Supervisão, Diretores de CRH e Diretores de Escola/Diretores Escolares

Tendo em vista o funcionamento das escolas públicas estaduais nos períodos de recesso escolar, e considerando a necessidade de uniformizar o procedimento relativo à organização da escala de trabalho do pessoal técnico-administrativo das unidades escolares, informamos que:

- 1) O Diretor de Escola ou Diretor Escolar deverá organizar escala de trabalho [CC1] do pessoal técnico-administrativo, de modo a garantir a presença de pelo menos um servidor da equipe de gestão escolar (Diretor de Escola/Diretor Escolar ou COE), um da secretaria e mais um de apoio escolar, para atendimento ao público no período de recesso[CC2] ;
- 2) Os integrantes da equipe de gestão escolar (Diretor de Escola/Diretor Escolar e o COE) e os integrantes do QAE/QSE (efetivos, estáveis e contratados) em atividades técnico-administrativas em exercício na escola farão jus ao período de recesso escolar, sendo que os contratados poderão ser convocados a qualquer momento, de acordo com a necessidade da Administração;
- 3) Recomendamos que as secretarias das unidades escolares funcionem em regime especial de trabalho, podendo funcionar das 8h às 19h, inclusive as escolas que contam com o período noturno;
- 4) Aconselhamos que o horário de trabalho seja compactuado entre os servidores da unidade escolar, caso a unidade também funcione no período noturno;
- 5) Os Coordenadores de Gestão Pedagógica das unidades escolares deverão usufruir o recesso previsto para o período de 18 a 23 de julho, juntamente com os seus pares docentes, podendo ser convocados para as atividades nestes períodos, visando à preparação do replanejamento a ser realizado no dia 24/07/2023.

Atenciosamente,

**CELEP / DEPLAN / CGRH**

3. Fale com o RH: Novo canal para esclarecer questionamentos dos servidores a respeito da sua vida funcional.

**Interessado:** Todos os servidores da Rede Estadual de Ensino.

**SEDUC lança novo canal exclusivo para tirar dúvidas dos servidores.**

A Secretaria de Estado da Educação de São Paulo anuncia o lançamento de um novo canal de comunicação voltado aos seus servidores, que terão à disposição o e-mail [falecomrh@educacao.sp.gov.br](mailto:falecomrh@educacao.sp.gov.br), exclusivamente para esclarecer os seus questionamentos relacionados a sua vida funcional.

Esse novo canal foi criado com o intuito de proporcionar aos servidores da Rede Estadual de Ensino, uma forma mais rápida e eficiente de obter respostas e orientações relacionadas aos serviços e processos internos. Reconhecemos que a agilidade na resolução de questões é essencial para garantir a satisfação de todos e o bom andamento das atividades.

Ao utilizar esse e-mail, será necessário fornecer algumas informações essenciais, como nome completo, CPF e RG. Esses dados são necessários para que a equipe de Recursos Humanos possa identificar corretamente cada servidor e fornecer um suporte personalizado e adequado.

Vale ressaltar que esse contato é exclusivamente destinado a questões relacionadas à vida funcional do servidor.

A equipe responsável está comprometida com o atendimento de maneira eficaz no prazo de 7 (sete) dias.

AT/CGRH

### III. CISE - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

#### COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2023 - Nº 122

São Paulo, 16 de junho de 2023

#### 1. Baixa de Guias de Remessa de Gêneros Alimentícios - Congelados

**Interessados:** Diretorias de Ensino gestão centralizada

O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, solicita que às Diretorias de Ensino que orientem às Unidades Escolares a realizar o registro do “recebimento/não recebimento” das guias de gêneros alimentícios (cárneos) no sistema SED. Posteriormente, cabe à Diretoria de Ensino realizar a emissão do **Atestado Provisório**, para assim, possibilitar o prosseguimento do processo de pagamento.

Para identificar quais guias de remessa estão aguardando a baixa sistêmica, basta realizar uma consulta através do **Quadro de Avisos** disponível na SED, utilizando os dados abaixo:

Data Inicial: 01/01/2023 Data Atual 15/06/2023:

Cabe ressaltar que é de responsabilidade da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo através da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços cumprir com os prazos legais, evitando prejuízos às empresas contratadas. Consta ainda na **Cláusula Nona – dos Pagamentos** dos respectivos contratos firmados, que o pagamento deve ser efetuado em **30 (trinta) dias**, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura protocolada na SEDUC.

Por todo o exposto, as unidades escolares e as Diretorias de Ensino devem realizar os procedimentos de sua competência, para evitar atrasos nos pagamentos devidos aos fornecedores, bem como a possível cobrança de juros moratórios decorrentes de morosidade nos procedimentos, advindo de instauração de responsabilidade ao Servidor que incidiu a causa.

## IV. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA

### COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2023 - Nº 123

São Paulo, 16 de junho de 2023.

#### 1. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR – nº 85, de 16 de junho de 2023 - Instalação de Access Points nas Escolas

Prezados(as) Dirigentes e Diretores(as) do NIT,

O DETEC/CITEM, através do Centro de Infraestruturas de Rede, informa o cronograma de instalação dos equipamentos de Access Points para **80 unidades escolares**. As datas estão entre **19/06/2023 e 28/06/2023**, [acesse aqui o cronograma](#).

#### Informações Importantes:

- A empresa responsável pela operação é a PRIME INTERWAY, cujo funcionários devidamente uniformizados (utilizando camisa verde e crachá da empresa) deverão se identificar no momento de contato com a unidade escolar;
- A empresa PRIME INTERWAY deverá chegar nas Unidades Escolares até o meio-dia, em caso de atraso ou não comparecimento, a equipe do NIT deverá entrar em contato através do e-mail: [fabio.mattana@educacao.sp.gov.br](mailto:fabio.mattana@educacao.sp.gov.br); [ceir@educacao.sp.gov.br](mailto:ceir@educacao.sp.gov.br);
- Os técnicos responsáveis pelas instalações dos Access Point (Ap's), não possuem autorização para retirar qualquer equipamento, seja eles: Switch, Firewall, Nobreak ou AP's das Unidades Escolares (UE);
- É de responsabilidade da unidade a conferência de qualquer equipamento no ato da entrega;
- A unidade escolar deve ser orientada que não é permitido realizar a instalação por meios próprios, evitando assim, perda da garantia do equipamento. Qualquer problema que inviabilize a instalação, a PRIME reportará à SEDUC;
- As caixas contendo os Access Points deverão estar separadas antes do técnico chegar à unidade, a fim de agilizar o processo de instalação;
- Cronogramas, manuais e status das instalações estão disponíveis no OneDrive do CEIR, onde é de responsabilidade do NIT repassar as informações pertinentes para unidades de ensino;
- As unidades abortadas devido falta de Access Points, mediante a uma Boletim de Ocorrência, serão incluídas nos lotes subsequentes que contenham escolas na mesma região;
- As unidades abortadas por falta fonte ou suporte deverão repor os equipamentos;
- As unidades abortadas por problemas de infraestruturas, serão encaminhadas para FDE, não necessitando a abertura de ocorrência no portal;
- A Diretoria de Ensino não está autorizada a utilizar a reserva técnica sem o aval do CEIR, onde somente a empresa PRIME poderá efetuar a retirada e instalação dos equipamentos;

Atenciosamente,  
CITEM/DETEC/CEIR

## 2. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR – nº 86, de 16 de junho de 2023 - Bloqueio provisório - YouTube

Prezados(as) Diretores(as) do NIT,

O Departamento de Tecnologias de Sistemas (DETEC), através do Centro de Infraestruturas de Rede (CEIR), informa sobre o bloqueio provisório da plataforma YOUTUBE durante a realização da Prova Paulista, que ocorrerá na rede administrativa e pedagógica no período de 12/06 a 27/06. Tal medida tem como objetivos principais priorizar o uso da banda larga e otimizar a utilização do link INTRAGOV para a realização da prova, além do que o uso do aplicativo nesse período pode levar a uma série de problemas relacionados à dispersão de atenção e falta de concentração. Dessa maneira, o bloqueio visa a fomentar as melhores condições para que os alunos possam realizar a prova.

Qualquer dúvida encaminhar para: [ceir@educacao.sp.gov.br](mailto:ceir@educacao.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Equipe CITEM/DETEC/CEIR

### 3. Comunicado CITEM/DEINF/CGAB – nº 87, de 16 de junho de 2023 - 1ª ETAPA – Matrícula Inicial – Alerta - Turmas sem docentes nas redes de ensino.

Em análise das informações primordiais que são coletadas por meio dos dados que serão migrados para o Censo Escolar, detectamos pendências que impactam nos principais mecanismos para o cálculo do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, como a Prova Brasil, além do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio.

Entre as pendências, notamos que em TODAS as classes das redes de ensino, existem turmas que estão sem docentes que se não forem corrigidas dentro do prazo estabelecido neste comunicado, serão desconsideradas da migração do Censo Escolar 2023.

Visando respeitar as conformidade da Resolução SE n.12 de 08 de fevereiro de 2007 e Deliberação CEE 02/2000, o Conselho Estadual da Educação, órgão competente para traçar normas para a organização do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, posicionou-se pela necessidade de articulação entre as redes públicas e privadas, estabelecendo que estão sujeitos ao cadastramento geral de alunos os estabelecimentos de ensino que atuam na educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) do sistema de ensino do Estado de São Paulo.

Artigo 1º - O Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo será o instrumento de coleta de dados do Censo Escolar, e sua base de dados a única fonte para a geração dos arquivos a serem encaminhados ao Inep/MEC no processo de migração das informações individualizadas de alunos, garantindo a fidedignidade e veracidade dos dados, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 5.534/1968 referente à obrigatoriedade de prestação de informações estatísticas (Resolução SE N.º 12 de 8 de fevereiro de 2007).

Dessa forma, solicitamos que seja realizada em caráter de urgência uma ação com as escolas das redes citadas, para que confirmem as pendências o mais rápido possível, respeitando o prazo, que será impreterivelmente até 21/06/2023.

Encaminhamos o link das escolas que necessitam realizar a correção no sistema SED:

[https://seesp-my.sharepoint.com/:x/g/personal/felipe\\_silva08\\_educacao\\_sp\\_gov\\_br/EQvuGDV533xDnvtDw59wdz8BE5uo2RliXZTw1eKPyhqXg?e=b8G0lh](https://seesp-my.sharepoint.com/:x/g/personal/felipe_silva08_educacao_sp_gov_br/EQvuGDV533xDnvtDw59wdz8BE5uo2RliXZTw1eKPyhqXg?e=b8G0lh)

Em caso de dúvida ou dificuldade, entre em contato com o técnico responsável pelo atendimento da Diretoria de Ensino, por meio do portal de atendimento da SEDUC – SP (<https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>).

Atenciosamente,

CITEM/DEINF/CGAB



## V. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2023 - Nº 124

São Paulo, 16 de junho de 2023

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

### Assuntos:

1. Programa Multiplica SP #Professores – Novidades!
2. Inscrições do Curso da Educação Especial para Profissionais da Educação – 1ª Edição/23.
3. Inscrições para os Cursos Currículo em Ação – Nivelamento - 1ª Edição/2023.
4. Inscrições para os Cursos Currículo em Ação – Formação Básica – Ensino Médio – 1ª Edição/2023.

### 1. Programa Multiplica SP #Professores – Inscrições Prorrogadas!

- **Ação:** Novidades no Programa Multiplica SP #Professores.
- **Formato:** remoto via Secretaria Escolar Digital (SED) - <https://sed.educacao.sp.gov.br/>. Informações disponíveis no site da EFAPE - <https://efape.educacao.sp.gov.br/multiplicasprofessores/>.
- **Status:** em andamento.
- **Prazo:** **Inscrições prorrogadas até às 23h59 do dia 27/06/2023.**
- **Público-alvo:** Professores Especialistas em Currículo, Professores de Educação Básica I, Professores Educação Básica II, Professores do Ensino Fundamental e Médio (Titular de cargo ou ocupante de função-atividade).
- **Mais informações:**
  - **CONHEÇA O PROGRAMA:** A iniciativa permite a **formação entre pares**, buscando soluções e aprimorando estratégias de forma colaborativa, a partir do aprendizado e da troca de experiências sobre a prática cotidiana de ensino, ou seja, **a Rede formando a Rede.**

• **NOVIDADES:** conforme anunciado na live do dia 05/06/2023, o Programa Multiplica SP #Professores está com novidades. Confira abaixo as mudanças realizadas para atender à rede:

- **Prorrogação das inscrições:** as inscrições vão até o dia 27/06/2023.
- **Professor PEI:** agora o Professor que atua no Programa Ensino Integral (PEI) poderá participar do Programa como Professor Multiplicador.
- **Remuneração do Professor Multiplicador:** conforme Decreto nº 57.487 de 04/11/2011, atualizado pelo Decreto nº 62.109 de 15/07/2016, haverá remuneração pela Prestação de Serviço Autônomo em decorrência de sua atuação como Professor Multiplicador.
- **Local das formações:** todas as formações do Programa serão realizadas de maneira remota via CMSP, em local de livre escolha.
- **Evolução funcional:** as formações serão certificadas conforme Resolução SE 62 de 11-12-2017, Resolução SE 63 de 11-12-2017 e Portaria EFAP de 21-12-2017, valendo, portanto, para a evolução funcional do servidor.

• **PERDEU A LIVE SOBRE AS NOVIDADES DO PROGRAMA?**

Acesse por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=igpaVGGz2uc>.

• **DÚVIDAS SOBRE O VÍDEO DE INSCRIÇÃO?** As orientações para a gravação do vídeo estão dispostas:

- **Edital:** <https://efape.educacao.sp.gov.br/multiplicaspprofessores/>.
- **Vídeo Explicativo:** <https://www.youtube.com/watch?v=WPfTVUzybvw>.

## 2. Inscrições do Curso da Educação Especial para Profissionais da Educação – 1ª Edição/2023

- **Ação:** Curso da Educação Especial para Profissionais da Educação – 1ª Edição/2023 (75h).
- **Formato:** remoto via site da EFAPE (<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/curso-da-educacao-especial-para-profissionais-da-educacao-1a-edicao-2023-seduc-e-sme/>).
- **Público-alvo:** servidores de todos os quadros da Seduc-SP e servidores municipais.
- **Status:** em andamento.
- **Data:** inscrições de 27/03/2023 a 30/06/2023.

- **Mais informações:**

- O Curso da Educação Especial para Profissionais da Educação – 1ª Edição/2023 é uma oportunidade de aprimoramento para todos os quadros profissionais sobre a Educação Especial na perspectiva inclusiva e do Ensino Colaborativo.
- **Solicitamos, gentilmente, o apoio na divulgação para que todos os quadros profissionais (Quadro de Apoio Escolar, Quadro da Secretaria da Educação e Quadro do Magistério), além dos servidores municipais tenham acesso à informação.**

### 3. Inscrições para os Cursos Currículo em Ação – Nivelamento– 1ª Edição/2023

- **Ação:** divulgação das inscrições para Currículo em Ação – Nivelamento – 1ª Edição/2023, composto pelos cursos para Educação Infantil e Anos Iniciais (60h) e para Anos Finais e Ensino Médio (60h).
- **Formato:** remoto via Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE), com inscrições no site: <https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/curriculo-em-acao-nivelamento-1a-edicao-2023-seduc-e-sme/>.
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:**
  - **Da SEDUC-SP:** Quadro Magistério (QM), Quadro de Apoio Escolar (QAE) e Quadro da Secretaria da Educação (QSE).
  - **Dos Municípios:** profissionais responsáveis pela formação do Currículo em Ação de cada município, conforme indicação do Dirigente Municipal de Educação. O curso também está disponível para Auxiliar, Cuidador(a), Diretor(a), Monitor(a), professores de Educação Básica I e II, Professores(as) Coordenadores(as) Pedagógicos(as) e Vice-Diretores(as).
- **Datas:**
  - Período de inscrições: de 19/04 a 30/06/2023.
  - Período de realização: de 19/04/ a 31/07/2023.
- **Mais informações:**
  - Os “Cursos do Currículo em Ação – Nivelamento” tem como objetivo ampliar os conhecimentos dos profissionais da educação acerca dos fundamentos do Currículo Paulista.
  - **Atenção:** em decorrência da similaridade dos conteúdos, reorganizados nesta nova edição, estarão impedidos de se inscrever os cursistas que já tenham sido aprovados nas edições realizadas em 2021 e 2022 dos cursos: Currículo em Ação (Público Escola – Nivelamento) e Currículo em Ação (Gestores e Formadores) – Nivelamento.

#### 4. Inscrições para os Cursos Currículo em Ação – Formação Básica – 1ª Edição/2023

- **Ação:** divulgação das inscrições para os Cursos Currículo em Ação – Formação Básica (Ensino Médio) – 1ª Edição/2023, composto por cursos dos componentes:

o Língua Portuguesa – 85h  
o Língua Inglesa – 55h  
o Educação Física – 55h  
o Arte – 55h  
o Sociologia – 55h  
o História – 55h

o Geografia – 55h  
o Filosofia -55h  
o Matemática - 55h  
o Física – 55h  
o Biologia – 55h  
o Química – 55h

- **Formato:** remoto via Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE), com inscrições no site: <https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/curriculo-em-acao-formacao-basica-ensino-medio-1a-edicao-2023/>.

- **Status:** em andamento.

- **Público-alvo:**

- Da Seduc-SP: todos(as) Professores(as) de Educação Básica II e Professores(as) de Ensino Fundamental e Médio, incluindo afastados(as) e designados(as).
- Dos Municípios: Diretor(a), Vice-diretor(a), Professor(a) Coordenador(a) Pedagógico(a), professores de Educação Básica I e II, Monitora(a) e Auxiliar.

- **Datas:**

- Período de inscrições: de 19/04 a 30/06/2023.
- Período de realização: de 19/04/ a 31/07/2023.

- **Mais informações:**

- Em continuidade aos conteúdos oferecidos no ciclo nivelamento, os Cursos Currículo em Ação – Formação Básica tem como objetivo a ampliação de conhecimentos acerca de pressupostos dos componentes curriculares do Currículo Paulista - Etapa Ensino Médio.
- Destacamos que em breve também estarão disponíveis os Cursos Currículo em Ação – Formação Básica para demais etapas de ensino.

---

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”.